

Orientação de Gestão nº 1/2017

Contratação Pública: “Guia de Contratação Pública” e “Ficha de Verificação a preencher pelo Beneficiário e pela Autoridade de Gestão para cada procedimento de contratação pública”

1 | Objetivo da Orientação de Gestão

Considerando que as operações financiadas pelo POR Lisboa 2020 devem respeitar as disposições comunitárias e nacionais relativas à adjudicação de contratos públicos e que a Autoridade de Gestão deve proceder à verificação da conformidade das despesas com essas mesmas regras, a presente Orientação tem por objetivo clarificar, junto dos Beneficiários, a aplicação das disposições legais em matéria de contratação pública e mercados públicos.

Pretende-se com esta Orientação enunciar a metodologia de verificação adotada pela Autoridade de Gestão do POR Lisboa 2020¹, procurando prevenir a ocorrência de situações de irregularidade e, assim, validar a elegibilidade da despesa.

2 | Metodologia de verificação dos procedimentos da contratação pública

As entidades beneficiárias de operações cofinanciadas no âmbito do POR Lisboa 2020, que se encontrem sujeitas ao cumprimento dos procedimentos contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos - CCP, devem proceder ao envio dos documentos que comprovem o cumprimento do procedimento contratual adotado, sempre que aplicável à despesa em causa.

Para além da documentação anterior, considera-se ainda necessário o preenchimento pelo Beneficiário, por cada contrato, da Ficha de Verificação (modelo constante do anexo à presente Orientação de Gestão) e respetivos documentos de suporte, de acordo com as notas explicativas constantes na mencionada Ficha.

A Ficha de Verificação a preencher pelo Beneficiário, na parte que lhe respeita, em conjunto com os elementos documentais nela exigidos, constitui o suporte da verificação dos procedimentos de contratação pública pela Autoridade de Gestão.

Consoante a situação aplicável, o preenchimento e envio, em formato *word* e PDF, da Ficha de Verificação, acompanhada dos elementos nela exigidos, por parte do Beneficiário realiza-se através do **Módulo Contratos** disponível no **Balcão 2020** e do **SIIFSE**, e pode ocorrer:

- ▶ No momento da submissão da candidatura, se existirem procedimentos formalizados e com grau de maturidade suficiente (tem que haver contrato celebrado), ou
- ▶ Na fase de execução do projeto, até à apresentação da primeira despesa relativa ao contrato em causa.

Se do processo de verificação resultar a deteção de alguma irregularidade formal ou processual que inviabilize a elegibilidade da despesa associada àquele procedimento de contratação, a Autoridade de Gestão notificará o Beneficiário nesse sentido.

Em caso de incumprimento pelo Beneficiário das regras em matéria de contratos públicos será aplicada pela Autoridade de Gestão a tabela de correções, nos termos das Orientações anexas à Decisão da Comissão C(2013) 9527 final, de 19-12-2013.

¹ Exceto operações no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas

O desenvolvimento de todo o processo relativo aos procedimentos de contratação pública bem como o “Guia Prático para Profissionais Sobre a Prevenção dos Erros Comuns em Projetos Financiados pelos FEEI”, o “Guia Prático para Gestores (Identificação de conflitos e interesses)”, o “Guia de boas práticas no combate ao conluio na contratação pública” e a “Decisão da Comissão C(2013) 9527 final, de 19-12-2013”, constam do Guia da Contratação Pública do POR Lisboa 2020 disponível no website Lisboa 2020, em <http://lisboa.portugal2020.pt/np4/84.html>.

Lisboa, 22 de junho de 2017

O Presidente da Comissão Diretiva

João Pereira Teixeira

O Vogal da Comissão Diretiva

José Moura de Campos

Anexo: Modelo de “Ficha de Verificação a preencher pelo Beneficiário e pela Autoridade de Gestão para cada procedimento de contratação pública”.